SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cantagalo - Pr

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

Fone: (42) 3636-2263

Memorando 455/2023

De: Secretaria de Saúde

Para: Setor de Compras

Data: 30/05/2023

Ref. A Compra para Unidades de Saúde.

Venho por meio deste requerer, com absoluta prioridade, a realização de despenas de compra à empresa Becher & Rosa Manutenções Odontológicas LTDA — ME, sob CNPJ: 25.315.846/0001-41, pelo fornecimento de serviços de reparação para o compressor de ar da UBS Cavaco.

A compra faz-se necessária devido à necessidade urgente causada pela pane e subsequente cessão ao funcionamento da máquina, que havia impossibilitado o funcionamento do consultório médico-odontológico da unidade.

Para realização da referida compra foi realizado cotação com potenciais fornecedores no município e fora do município que aceitaram fornecer cotação, conforme seguem em anexo as cotações.

Tais peças, bem como o serviço especializado para a manutenção, são de essencial importância ao funcionamento da UBS.

Faz-se o pedido em favor da empresa Becher & Rosa Manutenções Odontológicas LTDA — ME (CNPJ 25.315.846/0001-41), visto que na referida pesquisa de preços esta apresentou o preço mais baixo.

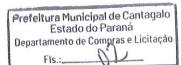
Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente;

Lucas de Abreu Secretário Municipal de Saúde

Decreto 186/2021





Home > Equipamentos > Compressor De Ar > Compressor de Ar S45 GIII 40L - Schuster

1/2



Compressor de Ar S45 GIII 40L - Schuster

Embalagem com 1 unidade de 40 litros. 127V.

Cod. de Referência: 115672

食食食食食(1)

R\$5.884,90

12x de R\$490,41 sem juros

	1	+
	Adicionar ao Carrinho	×
+	Adicionar a lista de desejos	~

Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP 85160-000

Calcular

Frete Grátis! - Chegará em até 8 dias úteis. Previsão válida a partir da emissão de nota fiscal.



Lovers. Acumule e troque por benefícios exclusivos.



Frete Grátis. Em compras acima de R\$ 200.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento



Detalhes

- * Não necessita de lubrificação (oil free).
- * Com tratamento interno e externo antioxidante.
- * Possui aberturas laterais, para futuras inspeções.
- * Maior refrigeração.
- * Motor com reduzido atrito interno que amplia a vida útil e rendimento do compressor.
- * Pressostato com chave geral liga/desliga.
- * Válvula de segurança.
- * Relé térmico que protege o motor contra quedas e picos de tensão.
- * Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar.
- * Filtro de ar com drenagem automática.
- * Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior e fácil localização.
- * Ventoinha de refrigeração no motor.
- * Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório).
- * Mangueira do motor que proporciona maior segurança na estanqueidade do ar.
- * Válvula de alívio (solenoide) para realização da despressurização dos cabeçotes para que o compressor trabalhe com menos esforço.
- * Garantia: 12 meses.





Especialidades

Destaques

Equipamentos <u>Papelaria</u> Laboratório

Atendimento ao Cliente

Universitários 🗹

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação

<u>Home</u> > <u>Equipamentos</u> > <u>Compressor de Ar</u> > Compressor de Ar S45 GIII 40L 127V - Schuster

1/2



Compressor de Ar S45 GIII 40L 127V - Schuster

Embalagem com 1 unidade. Cod. de Referência: SCH20227A Cód Fabricante: 311000

R\$5.884,90

12x de R\$490,41 sem juros

Adicionar ao Carrinho + Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

85160-000

Calcular

Frete Grátis! - Chegará entre 2 e 6 días úteis. Previsão válida a partir da emissão de nota fiscal.

Mais Speed. Pontue para ganhar muitos descontos e vantagens

Frete Grátis. Em compras acima de R\$ 199.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

Compressor de ar odontológico

- Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar;
- Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar;
- Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior e fácil localização;
- · Ventoinha de refrigeração no motor;



CNPJ: 25.315.846/0001-41 - Insc. Estadual: 90746269-28

Rua Souza Naves N.º 1214 Centro Rua Souza Naves N.º 1214 Centro
Laranjeiras do Sul- Paraná / Fone: 42.3635-2872

Prefeitura Municipal de Cantagalo
/ 42.98495-0056 Paraná
Departamento de Compras e Licitação

FIs.:_

Á: PREFEITURA DE CANTAGALO

DATA: 29/05/2023

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT
01	JOGO DE BIELAS	01
02	JOGO DE ANÉIS	01
03	KIT DE JUNTAS (5.02V)	01
04	MANÔMETRO (200)	01
05	REGISTRO	01
06	PLATINADO	01
07	ROLAMENTOS (6203)	03
08	ROLAMENTO (6204)	01
09	SERVIÇO DE TORNEARIA	01
VALOR	TOTAL	R\$2.830,00

25.315.846/0001-41 BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME

RUA SOUZA NAVES - 1214 CENTRO 86.301-190 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO DA EMPRESA

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.:

JOAREZ B GONSALVES LTDA

Á PREFEITURA DE CANTAGALO

SEGUE ORÇAMENTO SOLICITADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	JOGO DE BIELAS	1
2	JOGO DE ANÉIS	1
3	KIT DE JUNTAS (5.02V)	1
4	MANÔMETRO (200)	1
5	REGISTRO	1
6	PLATINADO	1
7	ROLAMENTOS (6203)	3
8	ROLAMENTO (6204)	1
	SERVIÇO DE TORNEARIA	1
9	SEKAIĈO DE LOUIVENIIIA	

VALOR TOTAL:

R\$ 2.980,00

 82
 023
 359/0001-49

JOAREZ B. GONSALVES

LTDA

R. SÃO PAULO, 846 - BAIRRO DOS ESTADOS

CEP 85035-000 GUARAPUAVA - PR





RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 2222 – LARANJEIRAS DO SUL – PR CNPJ: 06.349.494/0001-09 IE: 9045563275

Á:

PREFEITURA

DE

CANTAGALO

Estado do Paraná

DATA: 29/05/2023

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT
01	JOGO DE BIELAS	01
02	JOGO DE ANÉIS	01
03	KIT DE JUNTAS (5.02V)	01
04	MANÔMETRO (200)	01
05	REGISTRO	01
06	PLATINADO	01
07	ROLAMENTOS (6203)	03
08	ROLAMENTO (6204)	01
09	SERVIÇO DE TORNEARIA	01
VALO	R TOTAL	
R\$3.25	0,00	

CNPJ: 06.349.494/0001-09 ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME ME

Silvério Antonio de Oliveira Laranjeiras do Sul, 29 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.:

ORÇAMENTOS

descrição do item	QUANT.	BR MANUTENÇOES	JOARES E GONSALVES	ELETROLAR
VALOR TOTAL das peças e reparação:		R\$ 2.830,00	R\$ 2.980,00	R\$ 3.250,00
JOGO DE BIELAS	1			
JOGO DE ANÉIS	1			
KIT DE JUNTAS (5.02V)	1			
MANÔMETRO	1			
REGISTRO	1			
PLATINADO	1			
ROLAMENTO (6203)	3			
ROLAMENTO (6204)	1			
SERVIÇO DE TORNEARIA	1		*	



ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Departamento d
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636₁₃1.185

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação 42 3636₇ J 1.85

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente procedimento de dispensa de licitação, tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO REPARO DE UM COMPRESSOR DE AR QUE SERVE DE APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA UBS CAVACO.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da necessidade de manutenção nos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para seu bom funcionamento e segurança no atendimento realizados pelos profissionais de saúde.

Devido ao mau funcionamento de um dos compressores de ar, decorrente do desgaste natural pelo longo período de uso, faz-se necessário o conserto do mesmo, pois trata-se de um equipamento essencial ao atendimento de pacientes e, se o equipamento não estiver funcionando, o dentista não trabalha de forma plena e, consequentemente, o bom andamento do serviço público acaba prejudicado.

Verifica-se que não há contrato/ata registro de preços vigente em relação ao objeto pretendido.

Elucida-se que os valores demandados para a contratação se enquadram no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

3. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

É aquela contida no art. 24, inciso II, da lei nº. 8666/93, a qual permite que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

 (\ldots)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a



ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação

001

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 363661:185

parcelas de um mesmo serviço, compra alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 Esta dispensa de licitação tem em vista a contratação de empresa para a reparação de um compressor de ar médico-odontológico, marca Shurtz 40L, 127v. Ao serviço de reparação está incluso as peças necessárias ao objetivo do serviço, conforme planilha abaixo e orçamentos em anexo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	
JOGO DE BIELAS	01	
JOGO DE ANÉIS	01	
KIT DE JUNTAS (5.02V)	01	
MANÔMETRO	01	
REGISTRO	01	
PLATINADO	01	
ROLAMENTO (6203)	03	
ROLAMENTO (6204)	01	
SERVIÇO DE TORNEARIA	01	
VALOR TOTAL, peças e reparação:	R\$ 2.830,00	

A Secretaria de Saúde, solicitou cotação de preços para as empresas: BECHER & ROSA MANUTENÇOES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME; JOAREZ B. GONÇALVES LTDA; ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, sendo que essas são as empresas que esta secretaria identificou na região que trabalham com a manutenção de compressores médico-Além dos três orçamentos apresentados odontológicos. secretaria, foi anexado ao projeto uma pesquisa junto a fornecedores do equipamento, no estado de novo, apenas para comparação e justificativa, os quais apresentaram um valor médio de R\$5.884,90: Dental Cremer e Dental Speed.

Dentre os três orçamentos enviados pelas empresas supra citadas, a empresa BECHER & ROSA MANUTENÇOES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 25.315.846/0001-41, com um valor total de R\$2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais) foi a que apresentou a proposta que melhor atende aos anseios da Secretaria de Saúde.

5. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

5.1. O prazo para o fornecimento será de no máximo **02** (dois) dias após o recebimento da requisição de compras.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 \$636-1F1&5_

a) Fornecer os itens conforme as especificações deste Projeto Básico e de sua proposta;

- b) Manter enquanto vigorar a contratação e em compatibilidade inclusive as condições as obrigações assumidas, habilitação e qualificação;
- c) Arcar com o todo e qualquer ônus decorrente do fornecimento, inclusive quanto à garantia legal dos itens e serviço fornecidos.

9. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO CONTRATUAL

- 9.1. Conforme orçamentos anexo, o menor valor total a ser desembolsado para o fornecimento é de R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais), devendo o pagamento ser efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, contendo o n.º da dispensa de licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado, e manutenção das condições de habilitação.
- 9.2. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.
- 9.3. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.
- 9.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

10. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

10.1 O acompanhamento do fornecimento será efetuado pelo Senhor Lucas de Abreu, Secretário de Saúde do Município de Cantagalo/PR.

Cantagalo/PR, 19 de junho de 2023.

Lucas de Abreu

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone:



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 19 de junho de 2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO REPARO DE UM COMPRESSOR DE AR QUE SERVE DE APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA UBS CAVACO.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Saúde, visando a Dispensa de Licitação para a contratação em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pelo Divisão de Compras e Licitações (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$
 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais), para o fornecimento das peças e serviço de reparo;
- c) Se o parecer jurídico favorável à contratação, seja o processo encaminhado para Autorização e Ratificação do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

FERNANDO FANUCCHI FILHO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná CNPJ 78.279.981/0001-45

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná www.cantagalo.pr. gov.topmento de Compas e Licitação

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade Para: Divisão de Compras e Licitação

Data: 20 de junho de 2023

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO:

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO REPARO DE UM COMPRESSOR DE AR QUE SERVE DE APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA UBS CAVACO.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de Despesa	Fonte de Recursos
06.001.10.301.0060.2036	2090	000
06.001.10.301.0060.2036	2100	303

Natureza de despesa	Nome	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de Despesa	Fonte de Recursos
06.001.10.301.0060.2036	2210	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

CONTADOR CRC/PR 080814/0-4 Alan Silvério dos Santos

CONTADOR CRC-PR 080814/0-4



ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fond: 42 3696-1185

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO REPARO DE UM COMPRESSOR DE AR QUE SERVE DE APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA UBS CAVACO.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

O Município de Cantagalo/PR necessita da contratação de manutenção nos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para seu bom funcionamento e segurança no atendimento realizado pelos profissionais de saúde.

Devido ao mau funcionamento de um dos compressores de ar, decorrente do desgaste natural pelo longo período de uso, faz-se necessário o conserto com troca de peças do mesmo, pois trata-se de um equipamento essencial ao atendimento de pacientes e, se o equipamento não estiver funcionando, o dentista não trabalha de forma plena e, consequentemente, o bom andamento do serviço público acaba prejudicado

Verifica-se que não há contrato/ata registro de preços vigente em relação ao objeto pretendido, bem como os valores demandados para a contratação enquadram-se no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.



ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 4

Prefeitura Municipal de Cantagalo 2 3636 Estado do Paraná Departamento de Compras a Licitação

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica que é cabível a dispensa de licitação.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Os orçamentos apresentados contêm o descritivo dos itens a serem fornecidos, verificando-se que de acordo com as propostas, todas as proponentes estariam aptas ao fornecimento; entretanto o menor valor orçado mostrou-se mais vantajoso para a Administração.

IV - DO FORNECEDOR

A empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação/aquisição é:



ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 363(6s1-185)

• BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

- ME, inscrita no CNPJ n° 25.315.846/0001-14, pelo valor total de R\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais).

Foi comparado os valores de 3 (três) orçamentos de potenciais fornecedores para as peças e serviços de correção, visando a completa recuperação do equipamento. Além dos três orçamentos apresentados pela secretaria, foi anexado ao projeto uma pesquisa de preços do equipamento objeto dessa dispensa, no estado de novo, apenas como comparativo e justificativa, os quais apresentaram um valor médio de R\$5.884,90 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) - Dental Cremer e Dental Speed, o que representa 108% do valor solicitado para o conserto do mesmo.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação terão como suporte a seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
06.001.10.301.0060.2036	2090	000
06.001.10.301.0060.2036	2100	303

Natureza de despesa	Nome	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
06.001.10.301.0060.2036	2210	000

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A lei 8.666/93 estabelece quais documentos devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a "pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios", razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG



ESTADO PARANÁ

Pantaga D Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação

FIs.:_

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual e Municipal, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 19 de junho de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS

Presidente da Comissão de Licitações

FERNANDO FILHO FANUCCHI

Membro

JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Membro

EROANE ROCHA DAROS

Membro

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação FIs.:

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, solteiro, maior, empresário, nascido em 08/08/1981, portador do CPF N. 005.930.419-76, Carteira de Identidade Civil RG N.º 8.051.175-2/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Marechal Candido Rondon, nº 1925, Centro, CEP. 85.301-060.

JOUGREI DA ROSA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, solteiro, maior, empresário, nascido em 03/12/1981, portador do CPF N. 037.190.829-97, Carteira de Identidade Civil RG N.º 7.978.857-0/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Tiradentes, nº 1787, Centro, CEP. 85.301-080.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA** e terá sede na Rua Souza Naves, nº 1214, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.301-190, podendo, todavia estabelecer filiais, agencia ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá o seguinte objeto social: Manutenção e Reparação de Equipamentos Odontológicos; Comércio Varejista de peças para equipamentos Odontológicos.

DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades na data de 21/07/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL.

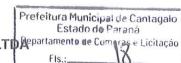
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 08:21 SOB N° 41208430907. PROTOCOLO: 164768653 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601297570. NIRE: 41208430907. BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 29/07/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LT PAPPARIAMENTO DE CON



Página 2 de 4

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR	
MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER	60	18.000	18.000,00	
JOUGREI DA ROSA	40	12.000	12.000,00	
TOTAL	100	30.000	30.000,00	

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

- § 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- § 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO
PROTOCOLO:
1160129757
BECHER & R

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 08:21 SOB N° 41208430907. PROTOCOLO: 164768653 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601297570. NIRE: 41208430907. BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 29/07/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

belguika B

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.:______

Str. B. H

Página 3 de 4

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO.

CLÁUSULA NONA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Paragrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO CLÁUSULA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 08:21 SOB N° 41208430907. PROTOCOLO: 164768653 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601297570. NIRE: 41208430907. BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 29/07/2016 www.empresafacil.pr.qov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

040

Página 4 de 4

o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Laranjeiras do Sul - PR, 21 de Julho de 2016.

REC. DE FIRMA

GOMES

MAREON OTAVIO OLIVEIRA BECHER

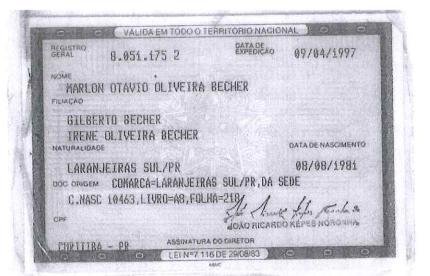
OUGREI DA ROSA

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

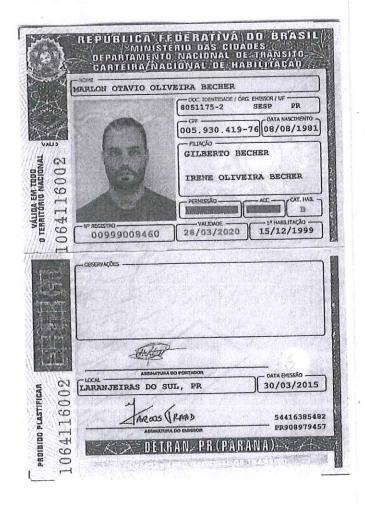
JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 08:21 SOB N° 41208430907. PROTOCOLO: 164768653 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601297570. NIRE: 41208430907. BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

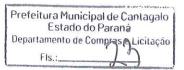
> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 29/07/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras dicitação Fls.:









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BECHER & ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA

CNPJ: 25.315.846/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:13:56 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **FBBB.300F.596C.B603** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 030831433-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.315.846/0001-41

Nome: BECHER E ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇAO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 1151/2023 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 09/04/2023

NÚMERO DO LIVRO: 001/2023

NÚMERO DA PÁGINA: 1151/nrExercicio}

CNPJ: 25.315.846/0001-41

RAZÃO SOCIAL: BECHER E ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLOGICAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60390

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicinário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por internédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pêndencias em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do própio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bom como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: Marlon Otávio

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÁS 20:10:15 DE 09/04/2023

VÁLIDA ATÉ 08/07/2023

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM524XZ5Q9M

A aceitação desta Certidão está acondicionada à verificação de sua autenticidade na internete, no endereço http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equiplano Público Web >>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BECHER & ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 25.315.846/0001-41 Certidão nº: 28440891/2023

Expedição: 20/06/2023, às 15:23:56

Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que BECHER & ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.315.846/0001-41, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

25.315.846/0001-41

Razão Social:

BECHER E ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLOGICAS LTDA ME

Endereço:

R SOUZA NAVES 1214 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-

190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/06/2023 a 01/07/2023

Certificação Número: 2023060202093446599193

Informação obtida em 20/06/2023 15:23:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA F			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25,315,846/0001-41 MATRIZ		DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SIŢUAÇÃO	ABERTURA 016
NOME EMPRESARIAL BECHER & ROSA MANU	UTENCOES ODONTOLOGICA	S LTDA	N. W. 1987 7 8	11 32 34
TITULO DO ESTABELECIMENTO B & R MANUTENCOES		A VALUE OF THE STATE OF THE STA	officer (SA)	PORTE ME
código e descrição da ativ 33.19-8-00 - Manutenção	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL o e reparação de equipament	os e produtos não espe	cificados anteriormente	
47.89-0-99 - Comércio v		ad especificades affect		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO R SOUZA NAVES	rurezajuribica resária Limitada	NUMERO 1214	COMPLEMENTO	THE STATE OF THE S
codigo e descrição da NAT 206-2 - Sociedade Empr Logradouro R SOUZA NAVES	TUREZA JURÍDICA	NUMERO 1214	COMPLEMENTO	UF PR
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO R SOUZA NAVES CEP 85.301-190	TUREZAJURIDICA resária Limitada BAIRROIDISTRITO CENTRO	NUMERO 1214	COMPLEMENTO ************************************	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO R SOUZA NAVES	TUREZA JURIDICA resária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO @HOTMAIL.COM	NUMERO 1214 MUNICIPIO LARANJEII TELEFONE	COMPLEMENTO ************************************	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO R SOUZA NAVES CEP 85.301-190 ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO, POSITIVO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	TUREZA JURIDICA resária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO @HOTMAIL.COM	NUMERO 1214 MUNICIPIO LARANJEII TELEFONE	COMPLEMENTO ************************************	PR AÇÃO CADASTRAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO R SOUZA NAVES CEP 85.301-190 ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO. POSITIVO ENTE FEDERATIVO RESPONSA *******	EAIRROIDISTRITO CENTRO D@HOTMAIL.COM	NUMERO 1214 MUNICIPIO LARANJEII TELEFONE	COMPLEMENTO ******** RAS DO SUL DATA DA SITU	PR AÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia 21/06/2023 às 15:31:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2 CONSULTAR QSA SOLTAR ☐ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PROCURADORIA JURIDICA



Prefeitura do Município de Cantagalo Municipal de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185Fis.

Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Dispensa da Licitação nº. /2023

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO REPARO DE UM COMPRESSOR DE AR QUE SERVE DE APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA UBS CAVACO

I - RELATÓRIO

Em 30 de maio de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços destinados ao reparo de um compressor de ar que serve de apoio ao consultório médico-odontológico da UBS cavaco, conforme memorando conjunto de fl. 01.

Levantamento de custos através de pesquisa em site da internet (fls. 02/03, bem como cotações diretas junto a 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 04/06).

Projeto Básico (fls. 08/10).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 11).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 12.

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal no. 8.666/93 (fls. 13/16).

Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta para os itens (fls. 17/27).

É o breve relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA II.I - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA

Inicialmente, saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos, valores a serem praticados e especificações. Sobre tais dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração, de modo

PROCURADORIA JURIDICA



Prefeitura do Município de Canta ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo **1a O**stado do Paraná Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

que apenas questões teratológicas é que exigiriam a intervenção da procuradoria no que toca ao mérito da contratação.

Pois bem.

Sabe-se que a realização prévia de licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho1:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será deseguilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitós legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador Público.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Atualmente, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o limite para a contratação direta em razão do valor passou a ser R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234

PROCURADORIA JURIDICA



Prefeitura do Município de Ca

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Parana Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Çinderela, 379 - Centro - CÉP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Na justificativa de dispensa apresentada pela CPL, a proposta mais vantajosa à Administração Pública é no valor de **R\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais)**, conforme orçamentos de fl. 04.

Ademais, as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 foram atendidas, no que é pertinente:

Art. 26. As dispensas previstas nos § § 20 e 40 do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 80 desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no caput do referido dispositivo legal, consoante se extrai do item 2 do Projeto Básico (fl. 08).

Conforme esclarecido pela Secretaria Requisitante, o presente procedimento tem como mote o conserto de um dos compressores de ar utilizado pelo Dentista para os procedimentos pertinentes à atividade desenvolvida por este, tendo em vista o desgaste natural do aparelho e, devido à sua essencialidade, se faz necessário o reparo.

Em vista disso, resta justificada a necessidade pública.

Além disso, não é o caso do inciso I, haja vista que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.

telles

PROGURADORIA JURIDIGA



Prefeitura do Município de Cantagaloto de Comprase icitação ESTADO PARANÁ

ESTADO PARANA

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo "Estado do Parana

A <u>razão da escolha do fornecedor</u>, exigida no inciso II do referido dispositivo legal, se deu em razão do valor, já que a empresa BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME apresentou a melhor proposta, conforme item III, da justificativa da dispensa (fl. 14).

O <u>preço restou justificado</u> a partir do levantamento de custos realizado junto a outros potenciais fornecedores e pesquisa em site especializado, em atenção ao inciso III, art. 26, da Lei 8.666/93, conforme item IV da justificativa da dispensa (fl. 15).

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Ainda, os documentos apresentados pela empresa BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 23 e 27, respectivamente.

Com efeito, fora observado o disposto no artigo 48, inciso IV, da Lei Complementar 123/2006, já que a empresa ostenta o porte de ME, consoante CISC que ora se junta ao procedimento, oriunda de pesquisa no site da Receita Federal realizada por este procurador.

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

Por fim, as certidões que se vencerem no curso do procedimento deverão ser atualizadas.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 21 de junho de 2023.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico Matrícula nº. 33.431 OAB/PR nº. 78.376



Prefeitura do Município de Car

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2023-PMC RATIFICAÇÃO O

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 21/2023-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO REPARO DE UM COMPRESSOR DE AR QUE SERVE DE APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA UBS CAVACO e Adjudica o objeto a empresa:

- BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 25.315.846/0001-41, pelo valor total de R\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais).

Cantagalo, 22 de junho de 2023.

João Konjunski Prefeito Municipal Voltar

Imprimir

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

25.315.846/0001-41

Razão

BECHER E ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLOGICAS LTDA ME

Social: Endereço:

R SOUZA NAVES 1214 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-

190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer-débitos referentes a contribuições e/ou encargos-devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062102202707102514

Informação obtida em 22/06/2023 13:50:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Entidade Executora	MUNICÍPIO DE C	ANTAGALO			
Ano*	2023				
° licitação/dispensa/inexigibilidade*	21				
Modalidade*	Processo Dispensa 21/2023				
Número edital/processo*					
cursos provenientes de organismos Instituição Financeira	internacionais/r	nultilaterais de crédito			
Contrato de Empréstimo				*	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO REPARO DE UM COMPRESSOR DE AR QUE SERVE DE APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA UBS CAVACO				
Dotação Orçamentária*	0600110301006020363390300000				
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.830,00				
Data Publicação Termo ratificação	23/06/2023				
Data de Lançamento do Edital					
Data da Abertura das Propostas					
	Há itens ex	clusivos para EPP/ME?	~		
	Há cota de part	icipação para EPP/ME?	~	Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com e	xigência de subco	ontratação de EPP/ME?	~		
		as regionais ou locais?	~		

Editar Excluir

CPF: 8272342952 (Logout)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 100/2023 - QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Gantagalo ESTADO PARANÁ

CNPI 78 279.981/0001.45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Ferre: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 20/2023-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA E GEL RÍGIDO REUTILIZÁVEL, conforme específicações, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e adjudica o objeto a empresa:

ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE inscrita no CNPJ 00.141.527/0001-36, com um valor total de R\$8.000.00 (oilo mil reals),

Cantagalo, 22 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI



Prefeitura do Município de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rvo Cinderela, 379 - Centro - CEP, 85160-000 - Fene: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2023-PMC RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 21/2023-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO REPARO DE UM COMPRESSOR DE AR QUE SERVE DE APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA UBS CAVACO e Adjudica o objeto a empresa:

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA
 ME, inscrita no GNPJ nº 25.315.846/0001-41, pelo valor total
 de R\$ 2.830,00 (dois mil, oltocentos e trinta reais).

Cantagalo, 22 de junho de 2023.

João Konjunski Prefeito Municipal



